



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4203/2017
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 06/02/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém designado para exercer a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e responder, a partir de 07/01/2015, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 16/01 a 02/02/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

designado para responder, a partir de 01/05/2017, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 08 a 17/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** para, sem afastamento de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Pacatuba, responder, no período de 08/01 a 06/02/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 16/01 a 02/02/2018, pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e nos dias 16 e 17/01/2018, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA